



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a implantação de faixa de travessia de pedestres em frente ao estabelecimento Dibisa Atacado e Varejo, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1923, bairro Baú.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres que transitam diariamente pela Avenida Getúlio Vargas, especialmente no trecho em frente ao Dibisa Atacado e Varejo, onde há intenso fluxo de pessoas em razão do movimento comercial.

A ausência de uma faixa de travessia devidamente sinalizada dificulta a passagem segura dos pedestres, obrigando-os a atravessar a via em meio ao tráfego de veículos. A situação aumenta significativamente o risco de atropelamentos, sobretudo para idosos, crianças, pessoas com deficiência e clientes que deixam o estabelecimento transportando compras.

Considerando que a Avenida Getúlio Vargas é uma das principais vias do município, com elevado fluxo de veículos durante todo o dia, a implantação da faixa de pedestres contribuirá para organizar a travessia, reduzir os riscos de acidentes, promover maior respeito à prioridade do pedestre e garantir melhores condições de mobilidade urbana.

Diante da relevância da demanda, solicita-se que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível, promovendo mais segurança e acessibilidade para toda a população que utiliza o local.

Sala de Sessões da Câmara, 13 de julho de 2026 .

Zuza Gino de Oliveira Veloso
Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003500370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Zuza Gino de Oliveira Veloso** em **13/07/2026 15:09**

Checksum: **43D6806AD9837D7B74703D98C160651DA6857CDD5F7F46FBBC87B7641FEB91A**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.